

LIMA

**Art. 2º.** Fica estabelecido que os candidatos aqui relacionados, deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos, Sala 108, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Edifício Cartier, Monte Castelo - Parnamirim/RN, CEP: 59.146-270, no dia **14/11/2022**, no horário de 08:00hs as 14:00hs para apresentar a documentação listada no item 13.10 do Edital nº 001/2019.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1126, de 26 de outubro de 2022.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **SÍLVIO SANTOS GOMES**, de exercer o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1127, de 26 de outubro de 2022.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **ASSIS GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1128, de 26 de outubro de 2022.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIZE VIEIRA BARBOSA MARCELINO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**Processo Administrativo nº 19.366/2022/1DOC**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO”, licitação que objetiva a Contratação de EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN (RUA DA PAZ, RUA PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA). Encontra-se HABILITADA a empresa: CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 06.927.666/0001-6, e INABILITADAS as empresas: CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.202.696/0001-40; PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.535.031/0001-72; SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 30.500.281/0001-02; CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, CNPJ Nº 97.519.353/0001-34; PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 06.089.757/0001-80 e APIAN ENGEHARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.969.421/0001-03. Prazo recursal nos termos do art. 109, I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos administrativos, fica aprazada para o dia 07 de novembro de 2022, às 09:00 horas, a abertura do envelope “2” Proposta de Preços. Informações através do PARNAMIRIM DIGITAL.

Parnamirim/RN, 24 de outubro de 2022.

**Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros**  
Presidente da CPL/SEMOP